



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 86 PÁGINAS

N.º 3.897 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	10
Seção de Distribuição	10
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	11
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	11
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	33
Capital	43
Interior	44
DIVERSOS	55
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	55
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	56
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	66
EDITAIS JUDICIAIS	

paralisação, nos termos do artigo 265, inciso V, do Código de Processo Civil e artigo 798, § 4º, do Código de Processo Penal.

Curitiba, 03 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 056 /93.-

Prot.24.433/92 - JOSÉ JURANDIR MAZUR - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS -
I - Homologo o julgamento de fls.99 usque 102, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa COMANDATA TELEINFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de CR\$ 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 29.04.93.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 0826

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a paralisação dos serviços judiciários iniciada em 03 de maio do corrente ano, que poderá acarretar prejuízo aos jurisdicionados, consubstanciando, desta forma, motivo de força maior, resolve

S U S P E N D E R

o curso dos prazos processuais, nos foros judiciais de 1º grau do Estado, a partir de 03 de maio do corrente ano, até o término da

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

A V I S O

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de Intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.
Curitiba, 27 de abril de 1993.

Negi Calixto
Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

IMPRESSA OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê) — CEP 80001
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

252 2013 — (Diretoria)
FAX 253 4302 — (Diretoria)
253 2074 — (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES	
Página	Cr\$ 4.800.000,00
Meia página	Cr\$ 2.300.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.150.000,00
1/8 de página	Cr\$ 575.000,00
1-16 de página	Cr\$ 287.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 46.000,00

ASSINATURAS	
Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.000.000,00
Diário Oficial de Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 800.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 2.800.000,00

NÚMEROS AVULSOS	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário de Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 8.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 23.000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.200,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 38.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- I: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Neto
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebäck
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONFJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VAL EIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONFJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VAL EIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 581

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6281, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SOLANO MEBINA FILHO, Escrivão Distrital de Novo Jardim, Comarca de Ibaiti, sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1990 e 1991, a partir de 18 de março do corrente ano.

Curitiba, 04 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 582

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48933/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, VALMOR RODA FERREIRA, servidor do Quadro Transitório do Poder Judiciário do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	008 0025752-5
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	002 0024954-5/01
ALBERTO CARAZZAI NETO	002 0024954-5/01
ANTONIO CARLOS GONCALVES	008 0025752-5
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	002 0024954-5/01
ANTONIO DILSON PEREIRA	008 0025752-5

ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN	006 0025537-8
ANTONIO MORIS CURY	004 0024551-4
AFARECIDO DONIZETTI ANDREOTTI	006 0025537-8
ARGEU MIRANDA MACHADO	019 0026757-4
ARMANDO VICENTE NOVACZYK	010 0019484-5
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	012 0025210-2
	013 0025211-9
ARNALDO MORO FILHO	005 0025381-6
AROLD LUIZ MORAIS	006 0025537-8
AUGUSTO PROLIK	007 0025704-9
AYRTON CORREIA ROSA	007 0025704-9
CARLOS ALBERTO PEREIRA	012 0025210-2
	013 0025211-9
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	011 0024852-6
CARLOS MARIO HAMPF	008 0025752-5
CELSO HIROSHI ITOHAMA	009 0026367-0
CESAR ANTONIO DA CUNHA	004 0024551-4
DALTON LEMKE	007 0025704-9
DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR	016 0026130-3
	017 0026188-9
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	004 0024551-4
DOAN ALVARES GOMES	018 0026530-3
EDGAR DAVID GUSO	004 0024551-4
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	002 0024954-5/01
ELOINA DA CRUZ MACHADO	012 0025210-2
	013 0025211-9
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	019 0026757-4
ERIKA PAULA DE CAMPOS	011 0024852-6
EROS ROBERTO AMARAL GURGEL	003 0025164-5/01
ESTEFANO BLANDOWSKI	020 0023196-9
FAURELIM NAREZI	007 0025704-9
FLORIANO GALEB	007 0025704-9
FREDERICO DE MOURA THEOPHILO	018 0026530-3
GERMANO VILHENA DE ANDRADE	011 0024852-6
HELENA MUSSOLINO	019 0026757-4
IRINEU TONINELLO	012 0025210-2
	013 0025211-9
IVETE DO ROCIO ANNIES FLEMMING	019 0026757-4
JOAO CORREA SOBANIA	008 0025752-5
JOAQUIM LOPES	010 0019484-5
JOEL ILAN PACIORNIK	004 0024551-4
JOSE CID CAMPELO	001 0020818-8/01
	003 0025164-5/01
JOSE CID CAMPELO FILHO	001 0020818-8/01
	003 0025164-5/01
JOSE FERNANDES HEIM	015 0025679-1
JOSE LUIZ CARDOZO LAPA	016 0026130-3
	017 0026188-9
JOSE PENTO NETO	009 0026367-0
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	006 0025537-8
JOSE TAMOIO VILHENA DE ANDRADE	011 0024852-6
LAERTES MARANHÃO	005 0025381-6
LAIR CARBONERA	009 0026367-0
LUCIANO ROCHA WOISKI	012 0025210-2
	013 0025211-9
	019 0026757-4
LUCILENE MACHADO	007 0025704-9
LUIZ EDUARDO CECCATO DE LIMA	020 0023196-9
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	014 0025610-2
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	005 0025381-6
MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA	012 0025210-2
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	013 0025211-9
	016 0026130-3
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	017 0026188-9
	014 0025679-1
MARIA DAS GRACAS VICELLI	011 0024852-6
MARIA EUGENIA MORITZ	010 0019484-5
MARIZA SOUZA	010 0019484-5
MOZART KRIEGER	018 0026530-3
NEILAR TEREZINHA LOURENCON MARTINS	009 0026367-0
OSMAR JOSE SERRAGLIO	011 0024852-6
RAUL MARCOS KUSDRA	016 002
RENATO SERPA SILVERIO	017 0026
	001 0025210-2
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	005 0025381-6
ROMEU VIOLANI CARNEIRO	008 0025704-9
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	019 0025210-2
RONALDO DE LIMA MACHADO	018 0025210-2
RONALDO GOMES NEVES	011 0024852-6
ROSA DAUM MACHADO	010 0025210-2
SERGIO DALLAGASSA	020 0023196-9
SERGIO LUIZ CHAVES	005 002
SERGIO PAULO BARBOSA	019 002
SILVIO BATISTA	011 0024852-6
SORAYA SAAD	011 0024852-6
SUELI MARIA MELO VILHENA DE ANDRADE MUNHOZ	009 0026367-0
TANIA MARIA DOS SANTOS	016 002
VALDENICE AMALIA FURTADO	017 002
	009 0026367-0
VICENTE ARLANDIS SALA	010 002
VICENTE SOUZA JUNIOR	010 002

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO	: 0020818-8/01
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00208188/00 AGRADO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE	: ARTUR CESAR DEGRAF E SUA MULHER
	: AVANIR DO AMARANTE E SUA MULHER
	: PEDRO OWSIANY E SUA MULHER
	: DOMINGOS DE OLIVEIRA E SUA MULHER
	: AVELINO CARDOZO MONTEIRO
	: JOSE PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER
	: ALFREDO FERREIRA DE ANDRADE E SUA MULHER
	: AUGUSTO GADENS E SUA MULHER
	: DARI VISINESKI E SUA MULHER
ADVOGADO	: JOSE CID CAMPELO FILHO
	: JOSE CID CAMPELO
	: RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
AGRAVADO	: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO	: ATHOS PEDROSO
	: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
	: CELIA CARTES
	: DULCINEA DE SOUZA SCHMIDLIN
	: ELIZABETH GUIMARAES MEDEIROS
	: ELZI ESPINOLA HELLENDER
	: FLAVIO BUENO
	: JAIR LIMA GEVAERD FILHO
	: LUIZ FERNANDO MOCELLIN
	: LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI
	: MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO

ADV : JOSE CID CAMPELO
 ADV : CARLOS ABRAO CELLI
 ADV : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
 ADV : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR
 ADV : JOSE SURUGI NETO
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
 ADV : JAIME MARIANO
 ADV : DURVAL A MOURA DE ARAUJO
 ADV : NARCISO MARIO GUAZZELLI FILHO
 ADV : DACIO A GOMES DE ARAUJO
 RECORRIDO : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA
 RECORRENTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA
 RECORRIDO : JAMES ROSS E SUA MULHER
 RECORRIDO : ESPOLIO DE CARLOS GRACIA

ADV : JOSE CID CAMPELO
 ADV : CARLOS ABRAO CELLI
 ADV : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
 ADV : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR
 ADV : JOSE SURUGI NETO
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
 ADV : JAIME MARIANO
 ADV : DURVAL A MOURA DE ARAUJO
 ADV : NARCISO MARIO GUAZZELLI FILHO
 ADV : DACIO A GOMES DE ARAUJO
 INTERESSADO : CIO CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA SA
 ADV : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
 CR\$: 704.880,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0021777-6/01

ORIGEM : LONDRIANA
 ACAO : 00217776/00
 PROTOCOLO : 45103/92
 RECORRENTE : ARMELINDO GALANTE
 RECORRENTE : IVONE APARECIDA GALANTE
 RECORRENTE : SANDRA MIRIAM GALANTE
 ADV : ALIR RATACHESKI
 ADV : JOAO TAVARES DE LIMA
 RECORRIDO : MUNICIPIO DE LONDRIANA
 ADV : ANTONIO ESTEVES DA SILVA
 ADV : RONALDO GOMES NEVES
 CR\$: 584.104,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0022608-0/01

ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00226080/00
 PROTOCOLO : 47271/92
 RECORRENTE : IVONE SOARES CASTANHARO
 ADV : ELIUD JOSE BORGES
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 584.104,00

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0022940-3/01

ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00229403/00
 PROTOCOLO : 52441/92
 RECORRENTE : AMADO ZONATTO
 ADV : LUIZ ADAO DE CARLI
 ADV : LUIZ SERGIO GUBERT
 RECORRIDO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
 ADV : RICARDO SABOTA KHURY
 ADV : AVYRTON COSTA LOYOLA
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 AUT.COATORA : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
 CR\$: 463.328,00

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE PORTE - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0008871-1

ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00001738/84
 PROTOCOLO : 36824/89
 RECORRENTE : CODAL CIA DE COLONIZACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 ADV : EDUARDO ROCHA VIRMOND
 ADV : OSMAR ALVES GUELFY
 RECORRIDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
 ADV : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 776.724,00

Divisão do Conselho da Magistratura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSENTO N° 01/93

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Conselho da Magistratura, em sessão extraordinária realizada nesta data e tendo em vista:

A paralisação dos Juizes do Paraná quanto aos seus officios,

A necessidade de atendimento aos pedidos de liminares em Habeas Corpus,

ASSENTA :

Art. 1º- A competência para conhecer e decidir os pedidos de liminares em Habeas Corpus fica, a partir desta data e até ulterior deliberação, delegada aos integrantes das Câmaras Criminaes do Tribunal de Justiça.

Art. 2º- Durante o expediente regular, os pedidos serão recebidos pela Divisão de Processo Crime deste Tribunal, que deverá encaminhá-los, mediante distribuição, aos Senhores Desembargadores.

Art. 3º- A Divisão de Processo Crime deste Tribunal de Justiça supervisionará o Plantão de recebimento dos pedidos, que funcionará na Portaria do prédio do Palácio da Justiça (Centro Cívico).

Art. 4º- Os pedidos oriundos das Comarcas do Interior poderão ser formulados por via de Fax (041 - 254.7222), Telex (41.2491) ou telegramas cotejados.

Sala de sessão do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos três dias de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 Dts. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Eros Nascimento Gradowski, Nêgi Calixto, Jorge Andriquetto, Lauro Lima Lopes, Wilson Reback, Carlos Raitani e Alceu Martins Ricci.

TRIBUNAL DE ALÇADA**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 141/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Protocolado sob n. 5781/93, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, matricula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe da Secção de Análise e Programação do Centro de Processamento de Dados, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de abril de 1993.

Darcy Nasser de Melo
 DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

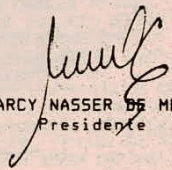
P O R T A R I A N. 142/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo sob n. 5860/93 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 02, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de maio de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

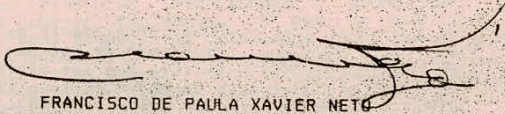
P O R T A R I A N. 143/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a paralisação dos serviços judiciais iniciada em 30 de abril do corrente ano e para não resultar prejuízo aos jurisdicionados, resolve:

S U S P E N D E R

o curso dos prazos processuais, nos processos de competência deste Tribunal, a partir de 30 de abril do corrente ano, até o término da paralisação, nos termos do artigo 265, inciso V, do Código de Processo Civil e artigo 798, parágrafo 4o., do Código de Processo Penal.

Curitiba, 03 de maio de 1993.


FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente em exercício

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 137/93

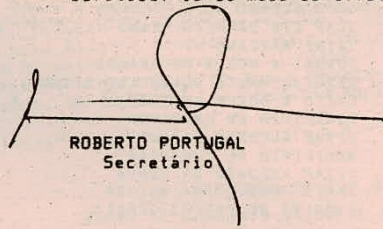
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

CLAUDIA MARCIA CONDESSA LEHMKUHL, matrícula n. 5051, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Divisão de Processo Civil do Departa-

mento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de maio de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 138/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

ENOCK DUARTE DINIZ DA COSTA, matrícula n. 5049, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Divisão Financeira do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de maio de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE APUCARANA

COMARCA DE APUCARANA-ESTADO DO PARANÁ

1ª VARA CÍVEL:RELAÇÃO Nº 12/93

JUIZ DE DIREITO:DR.WILLIAM ARTUR FOSSI-J.SUBSTITUTO

01. EMBARGOS DO DEVEDOR - 63/93-D'Baby Ind.Com.de Confeções Ltda X Textil Duomo S/A-Ao embargante a respeito da impugnação-Adv:Elson Carlos Pereira.-

02. INVENTÁRIO - 1059/84-Jorge Pionoska X Helena S.Pionoska -Devolver os autos em cartório sob as penas da lei-Adv:Otávio Barreto.-

03. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 466/90-José Elias Gabriel X Frigosan Transportes Rodoviários Ltda-Manifeste-se o requerido a respeito da petição de fls.125;em caso de inércia,expeça-se alvará como requerido-Adv:A.C.Pilho Beltoni,Crestes Santiago.-

04. INTERDIÇÃO - 1543/87-Hilário Vargas X José Vargas-Ao requerente-Adv:Edson Gama Alves.-

05. EXECUÇÃO DE TÍTULO - 1622/87-Unibanco S/A X Matise Ind.Com.de Confeções Ltda-Ao exequente-Adv:Elson Carlos Pereira.-

06. BUSCA E APREENSÃO - 126/93-HE Administradora de Consórcios S/C Ltda X Marcos Henrique de Macedo Rodrigues-A requerente-Adv:Abel A. Stedniky.-

07. USUCAPIÃO - 21/93-Moises Francisco da Silva e s/m X J D Comarca-Aos autores-Adv:Rita Maria da Silva.-

08. EMBARGOS À EXECUÇÃO - 77/93-Karin Said e outros X Banco do Brasil S/A-Aos embargantes a respeito da impugnação-Adv:Armando Gracioli.-

09. AGRAVO - 333/92-Sindicato dos Oficiais Alfaiates,Costureiras e Trabalhadores na Ind.Confeção de Roupas de Apucarana X Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Vestuário de Apucarana-Manifestem-se as partes-Adv:Marcos Roberto Xavier,Evanildes Camargo.-

se o representante do Ministério Público. Em, 19.04.93. (as) DR ERNANI MENDES SILVA, juiz de direito.-

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de SEBASTIÃO CUCATO.-

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de 04 do ano de mil novecentos e 93.

Eu, *Isabel Angela Wypych Stratzmann* datilografeira e subscreevi.

G.P. 9649

JUZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE TINA BABY ROUPAS INFANTIS LTDA., COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS:

O Doutor, Rosene Arão de Cristo Pereira, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, situada na Rua Cândido de Abreu, 535, 4º andar, uma ação DECLARATÓRIA nº 59.621 movida por KBM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., contra TINA BABY ROUPAS INFANTIS LTDA., CGC/MF 92563196/0001-04, a fim de ver declarada judicialmente a inexistência de obrigação cambial relativa à duplicata emitida pela ré sob o nº 0165/1 no valor de Cr\$ 358.904,00, vencida em 10.11.91, sob alegação de já ter sido quitada através de depósito bancário efetuado pela sacada em nome da emitente e por esta autorizada. Encontra-se a ré TINA BABY ROUPAS INFANTIS LTDA., em lugar incerto e não sabido, fica por este edital citada que foi designado o próximo dia 13.08.93, às 14:00 horas, neste Juízo para a realização da audiência de instrução e julgamento, ocasião em que poderá oferecer defesa escrita ou oral e produzir provas, sob pena de revalia, e neste caso, presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica igualmente intimada para comparecer à audiência para fins de conciliação. O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). E eu, (a) (Nair Malte Cordeiro) E. Juranmentada, o subscreevi.

(a) ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto.

T.2/7108 . P . 5329

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de concurso público para provimento do cargo de ESCRIVÃO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI desta Capital, que poderão, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados:

- DANIEL PEREIRA DE LIMA, MARIA DA PENHA REPOSSI RUBINICH, THAIS WALKIRIA VIERO, FUMIKO NANJI SAKAMOTO, APARECIDO BARBOSA, LELIS TERENCIO DE LARA, LETICIA CUNHA MARQUES, LUIS FERNANDO GOSCINSKI, LUIS ALBERTO RODRIGUES, CÁSSIA MARIA RODRIGUES, SONIA MARA ELIAS GOMES, ILSON DE MELO FERREIRA, GEORGETE DE FATIMA ABREU, FERNANDO AUGUSTO MARQUES DAS PORTAS, SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA, MARCILENE ZAMBIANCO, LUCIANA DE ALMEIDA VIEIRA, AUREA CÉLIA BURCOSKI, RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA, RENATO CABRAL, ROSI MERI FERREIRA, EDVAL MONTEIRO RODRIGUES, GILDA MARINA HERINGER, JANE MARISA SALDANHA RODENBUSCH, ANETE MUNIZ NEQUER, SILVANA GABARDO FONSECA e ELIANE DO ROCIO SANTIAGO SCHIOCHET.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, e fiz datilografar e subscreevi.

ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS
Juiz de Direito Diretor do Fórum
F-CR\$ 1.334.000,00 -P-9697 F/P/TRIB/DE/JUSTIÇA

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ALTÔNIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUZIA LANDGRAF GUERRA, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.-

O DOUTOR ROSSELINI CARNEIRO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos os interessados que através do presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias extraído dos autos de ADOÇÃO sob o nº 023/92, nos quais foram requerida a ADOÇÃO da criança EMANUELE GUERRA, nos termos da Lei 8.069, artigo 33, § 1º, de 13 de julho de 1990, C I T A a mãe da criança, a senhora LUZIA LANDGRAF GUERRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contestação à medida pretendida (DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER), ficando advertida de que assim não sendo feito, se presumirão aceitos por ela como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro, do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três). Eu, Sérgio Carlos Fava, Escrivão que subscreevo e assino por ordem do MM. J. Portaria nº 007/92.

Sérgio Carlos Fava
Escrivão

G.P. 9661

EDITAL DE CITAÇÃO DE SHIRLEY REGINA BARBOZA DE SOUZA, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.-

O DOUTOR ROSSELINI CARNEIRO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos os interessados que através do presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias extraído dos autos de ADOÇÃO sob o nº 024/92, nos quais foi requerida a ADOÇÃO da criança JACKSON WILLYAN DE SOUZA, nos termos da Lei 8.069, artigo 33, § 1º, de 13.07.1990, C I T A a mãe da criança, a Sra. SHIRLEY REGINA BARBOZA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias apresentar contestação à medida pretendida (DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER), ficando advertida de que assim não sendo feito, se presumirão aceitos por ela como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março, do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três). Eu, Sérgio Carlos Fava, Escrivão que subscreevo e assino por ordem do MM. J. Portaria nº 007/93.

Sérgio Carlos Fava
Escrivão

G.P. 9662

COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO SENTENCIADO JOSÉ DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 90 DIAS.

A DOUTORA CARMEN LUCIA DE AZEVEDO, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Criminal sob nº 025/91, em que é réu JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, com 50 anos de idade, vendedor, natural de Capela-S.J., filho de Manuel Agnaldo dos Santos e Maria Iracy dos Santos, anteriormente

rando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos de vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II, do Código Civil, por ser portador de Psicose Esquizofrênica Catatônica-CID-295.2/1, nomeando-lhe Curadora a Sr. Sueli Martins dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado gratuitamente, por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça do Estado de Paraná. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos 05 de abril de 1.993. Eu, (JEFFERSON V. BOAS ERICHSEN) Escrivão, o datilografei e assino.

JOÃO ANTONIO DEMARCHI JUIZ DE DIREITO

G. P.: 8193 3vez. 14, 26, 06

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS.

O DOUTOR ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, / ETC.

FAZ SABER aos candidatos inscritos/ no Concurso para provimento do cargo de Escrivão do Cível desta Comarca de entrância inicial de Siqueira Campos abaixo relacionados, de que foi designado o dia 31 de maio de 1.993 às 09:00 horas, para realização das provas do concurso, ou melhor, na Escola Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo, localizada à rua Benjamin Constant nº 889, esquina com a rua Rio Grande do Sul, nesta cidade. Ficam INTIMADOS através / do presente, os candidatos a seguir nominados, para comparecerem no dia hora e local acima citados, para a realização das provas:

- 01-SIMEI MUZZA DE FREITAS
02-HEBER DANIEL MUZZA DE FREITAS
03-ZILMAR BURG
04-MARIA BEATRIZ MOLL LAPORTE FEIJÓ
05-OZILMO COSTA PEREIRA
06-JERONYMO JATAHY DE CAMARGO NETO
07-DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI
08-OLDAIR KROL
09-POLLYANA MERCER DE CAMARGO
10-LUCELI PAULA DE FARIA VIEIRA
11-JOSÉ ROBERTO VIEIRA
12-ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ
13-SUZAM CLER RAMALHO DE NELLO
14-APONSO SÉRGIO DA SILVEIRA
15-NILTON TADEU ESCORSIN
16-BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN
17-JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR
18-SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA
19-IVO UBIRATAN PALHARI
20-RHONE JOHNSON BATISTA
21-JEAN CARLO FAVA
22-LUIZ MARCELO PARRON VENGRUS

Os pedidos de inscrição formulados pelos / candidatos: SÂMARA AYRES DOMIT, MARIA DIRCE ZELONE E SILVIO GUILHERME / EISFELD foram indeferidos, tendo em vista que não preencheram os requisitos mencionados nos itens "d" e "c", respectivamente, da Instrução / Normativa nº 04/87, da Doua Corregedoria da Justiça do Estado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos acima mencionados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital de INTIMAÇÃO que / será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado cópia no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e três (27-04-1.993). Eu, (ROSILÉIA BRUNIERA RIBEIRO), Escrivã designada que o datilografei, conferi e subscrevi.-

ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA JUIZ DE DIREITO

F-CR\$ 1.242.300,00 -P- 9698 f/P/TRIB/DE/JUSTIÇA

COMARCA DE SANTA MARIANA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) MADALENA FRANCO BERNARDO, - COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Dr. LUIZ CEZAR NICOLAU, juiz de Direito da = Vara Criminal de SANTA MARIANA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem. com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MADALENA FRANCO BERNARDO, brasileira, - casada, do lar, nascida em Cornélio Procopio-Pr, com 37 anos de idade, filha de Luiz Alves Franco e Nazinha Lopes Franco, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo,

Edifício do Forum local, no dia 27 de Maio/1993. As 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 351, "caput", do Código Penal - Autos de Açc Penal n.º 015/93. -- Dado e passado nesta cidade e Comarca de SANTA MARIANA-PR, aos 29 dias do mês de ABRIL do ano de 1993. Eu, (GILMAR HENRIQUE DE SOUZA) Aux. de Cartório Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito

LUIZ CEZAR NICOLAU.

G . P . 9720

COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAI

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) VALDECI DAS CHAGAS SILVA, VULGO "EDU"

PRAZO DE QUINZE DIAS

O Dr. Marcia Regina Hernandez de Lima, juiz de Direito da Vara Criminal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a VALDECI DAS CHAGAS SILVA, Vulgo "Edu" brasileiro, enscador, natural de Juazeira-Pr., portador de RG. nº 3.650.004-2-SSP/PR., filho de Manoel Celestino da Silva e de Izabel das Chagas de Jesus Silva, nascido aos 12/10/63, atualmente reside em lugar incerto

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 14 de junho p.v., às 13:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 21 do Decreto-lei nº 3.688/41 - Autos nº 28/92

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos 28 dias do mês de abril do ano de 1.993. Eu, Fumiko Nanci Sakamoto, Escrivão, o subscrevi.

MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA,

Juiz de Direito

G . P . 9711

COMARCA DE TELÉMACO BORBA

EDITAL DE CITAÇÃO DE GERMINA LARA BUENO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DOUTOR MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente CITA a - GERMINA LARA BUENO, brasileira, casada, do lar, filha de Leopoldo Lara da Luz e Igina Maria de Jesus Lara, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder uma ação ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO, autos nº 124/93 que lhe move JOSÉ ELOI BANKS BUENO, sob as penas e formas do art. 285, CPC., advertindo-a de que o prazo de contestação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da audiência abaixo designada, e conforme despacho de fls.10, a seguir transcrito "I. Defiro a assistência judiciária gratuita; II. Cite-se a requerida para contestar o presente feito, advertência do art. 285, do CPC. Diligencie o Sr. Oficial de Justiça - para localizar a requerida, junto ao cartório eleitoral, órgãos públicos tais como Sanepar, Copel, ao comércio local, etc.. Em caso negativo, cite-se a requerida por edital, prazo de trinta dias; III. AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 01 (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 1.993, ÀS 16:00 HORAS, neste Juízo. Não comparecendo o requerido, começará o prazo de contestação desta. IV. Intimem-se, ciência ao M.P. Tel.Borba, 22.04.93, ass)Marcos - Roberto Araujo dos Santos-Juiz Substituto". Não sendo a ação contestada em quinze (15) dias, se presumirão aceitos pela requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, sob pena de revelia. Ficando a requerida intimada - para a audiência acima designada. E, para que chegue ao conhecimento da mesma mandou expedir o presente edital o qual será afixado na sede deste juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça, uma vez, tendo em vista que a autor é beneficiário da justiça gratuita. CUM